
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEX Nº 091/2025

Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 091/2025, referente ao Processo nº 144/2025, com fulcro no Art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021, que tem como objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA JOAQUIM DIDIER, Nº 261, BAIRRO CRUZEIRO, CEP 55.644-190, NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE, COM A FINALIDADE DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Proprietário: Marcelo Tadeu Valois e Silva, CPF: ***.***.894-00. Imóvel a ser locado tem sede na Avenida Joaquim Didier nº261, Cruzeiro, Gravatá/PE. **Valor da Locação: R\$7.997,00 (sete mil novecentos e noventa e sete reais) mensais, com vigência de 12 meses.**

Gravatá, 08 de julho de 2025

JOSELMA SOARES DA SILVA MELO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Camilla Donara de Moraes
Código Identificador:AF5BC0B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/07/2025. Edição 3880
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>